



S  
U  
S

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
ECOPORANGA-ES**

**RESOLUÇÃO 022 /2013 DO C.M.S. E-ES.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ECOPORANGA, no uso de suas atribuições legais, bem como prerrogativas regimentais e em consonância as liberações do plenário na reunião ordinária realizada no dia 18 de Junho/\* de 2013.

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar Plano de Tuberculose 2013.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação.

Ecoporanga-ES, 20 de Junho de 2013.

**Antônio Maria da Silva Filho**  
Presidente do CMSE

Homologado em 20 de Junho de 2013

**Roberto Guimarães Silva**  
Secretario Municipal de Saúde  
Ecoporanga-ES



S  
U  
S

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
ECOPORANGA-ES**

**RESOLUÇÃO 023 /2013 DO C.M.S. E-ES.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ECOPORANGA, no uso de suas atribuições legais, bem como prerrogativas regimentais e em consonância as liberações do plenário na reunião ordinária realizada no dia 18 de Junho/\* de 2013.

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar Plano de Vigilância Sanitária 2013.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação.

Ecoporanga-ES, 20 de Junho de 2013.

**Antônio Maria da Silva Filho**  
Presidente do CMSE

Homologado em 20 de Junho de 2013

**Roberto Guimarães Silva**  
Secretario Municipal de Saúde  
Ecoporanga-ES



S  
U  
S

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
ECOPORANGA-ES**

**RESOLUÇÃO 024 /2013 DO C.M.S. E-ES.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ECOPORANGA, no uso de suas atribuições legais, bem como prerrogativas regimentais e em consonância as liberações do plenário na reunião ordinária realizada no dia 18 de Junho/\* de 2013.

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar o PMAQ.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação.

Ecoporanga-ES, 20 de Junho de 2013.

**Antônio Maria da Silva Filho**  
Presidente do CMSE

Homologado em 20 de Junho de 2013

**Roberto Guimarães Silva**  
Secretario Municipal de Saúde  
Ecoporanga-ES